



A F R A F E P

CONSELHO DELIBERATIVO

Ata da 22ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da AFRAFEP, realizada no dia vinte e nove de janeiro do ano de dois mil e quinze.



Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às quinze horas, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, sito à Rua Afonso Campos nº 478, na sala de reuniões do Conselho Deliberativo, onde estiveram presentes os Conselheiros eleitos: João Rocha Araújo Sobrinho, José Marconi da Silva, Carlos Alberto Moreira, Newton Arnaud, Djalma Matias e Expedito Leite. A ausência do Conselheiro Wagner Lira Pinheiro foi justificada. Antes de dar início os trabalhos da reunião, o Presidente João Rocha Sobrinho concedeu a palavra ao Presidente da Diretoria Executiva da AFRAFEP Alexandre José Lima Sousa o qual fez a apresentação do Gerente da AFRAFEP SAÚDE Silvio Faria argumentando como justificativa da contratação as difíceis demandas da ANS e por isso a necessidade cada vez mais de profissionalismo do quadro de servidores do PLANO DE SAÚDE para que haja estabilidade de comando e procedimentos sem solução de continuidade nas ações, ao não ficar à mercê das renovações da Diretoria Executiva. Em seguida o Presidente João Rocha dá início aos trabalhos da pauta, com leitura da ata da vigésima reunião ordinária do dia 27 de novembro de 2014 pelo Conselheiro Secretário Carlos Alberto, o Conselheiro Expedito Leite solicita para acrescentar na ata os pêsames ao colega Severino Claudino, sendo assim aprovado por todos. Passando aos trabalhos do primeiro item da pauta, o Presidente João Rocha solicitou a leitura do ofício 006/2015 da Diretoria Executiva de 26 de janeiro de 2015 que dá conhecimento da proposta de Convênio de reciprocidade com a operadora de saúde CASSI. Para esclarecimento do objetivo e teor do ofício o Presidente João Rocha solicitou que o Presidente da Diretoria Executiva fizesse explanação passando-lhe a palavra. O Presidente Alexandre José explicou que Diretoria Executiva já vem há tempo com a preocupação de expansão de atendimento ao usuário no território nacional e, portanto fez sondagens junto a ASSEFAZ que é a operadora vinculada ao fisco federal verificando que a mesma vem passando por dificuldades financeiras, passando a trabalhar junto à CASSI que é vinculada aos funcionários do Banco do Brasil, é operadora de autogestão, tem abrangência nacional e com 800 mil vidas, fazendo parte da UNIDAS, com mais de 50 anos operando no mercado. Explicou também que nossa operadora de saúde já tem convenio de reciprocidade com algumas congêneres que dá condições de atendimento em alguns estados da

gufp

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

federação aos nossos beneficiários, porém esse modelo além de incompleto não é condizente ao nosso produto que é estadual havendo aí uma anomalia perante à ANS. Esse tipo de reciprocidade traz insegurança aos nossos beneficiários pois existem muitas situações de uma pessoa se encontrar num determinado estado necessitando de atendimento médico como por exemplo: Rio Grande do Norte, Tocantins, Piauí, Rondônia, Santa Catarina, etc, e não haver plano de saúde congênere, partindo aí para a solução do atendimento com ressarcimento pelo preço de tabela. O Conselheiro Newton Arnaud ponderou que estava vendo pontos positivos nesse convênio, pois a CASSI é de autogestão, sem fins lucrativos, nacional. Argumentou ainda que não haverá aumento de despesas pois a demanda vai existir de qualquer maneira. Continuando o Presidente Alexandre Sousa Disse ainda que se realizarmos o convenio com a CASSI teremos que mudar o nosso produto perante ANS para nacional tendo em vista que nosso plano é estadual com a denominação AFRAFEP PLUS NACIONAL e o beneficiário vai ter uma carteira de reciprocidade para atendimento em todo o país. O Conselheiro Expedito Leite perguntou se já havia esse tipo de convenio de alguma operadora junto à CASSI e o Presidente deu com exemplo vários órgãos como o SERPRO. A seguir o Presidente Alexandre passou a informar as opções financeiras oferecidas pela CASSI para a celebração do convênio junto à AFRAFEP:

Primeira opção:

- Percentual de reembolso de despesas operacionais: 10% - Percentual aplicado sobre o pagamento das despesas médico – hospitalares junto à nossa rede credenciada;
- Contribuição per capita mensal R\$ 1,50;
- Cartão de identificação R\$ 2,50 (com envio à AFRAFEP para efetuar a distribuição) ou R\$ 3,50 com envio à residência do participante;
- Apresentação das faturas mensalmente;
- Prazo de ressarcimento: dez dias úteis;
- Garantia financeira no valor inicial de R\$ 355.000,00.

Segunda opção:

- Percentual de reembolso de despesas operacionais: 10% (percentual aplicado sobre o pagamento das despesas médico-hospitalares junto à nossa rede credenciada);
- contribuição per capita mensal R\$ 1,00;
- Cartão de identificação R\$ 2,50 (com envio à AFRAFEP para efetuar a distribuição) ou R\$ 3,50 com envio à residência do participante;
- Apresentação das faturas quinzenal;
- Prazo de ressarcimento: 10 dias úteis;
- Garantia financeira no valor inicial de R\$ 355.000,00.

Terceira opção:

- Percentual de reembolso de despesas operacionais: 11% (percentual aplicado sobre o pagamento das despesas médico-hospitalares junto à nossa rede credenciada);
- contribuição per capita mensal R\$ 0,50;
- Cartão de identificação R\$ 2,50 (com envio à AFRAFEP para efetuar a distribuição) ou R\$ 3,50 com envio à residência do participante;
- Apresentação das faturas mensalmente;
- Prazo de ressarcimento: 10 dias úteis;
- Garantia financeira no valor inicial de R\$ 355.000,00.

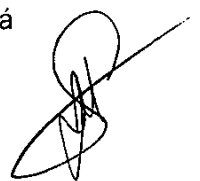
Quarta opção:

- Percentual de reembolso de despesas operacionais: 11% (percentual aplicado sobre o pagamento das despesas médico-hospitalares junto à nossa rede credenciada);
- contribuição per capita mensal R\$ 0,00;

- Cartão de identificação R\$ 2,50 (com envio à AFRAFEP para efetuar a distribuição) ou R\$ 3,50 com envio à residência do participante;
- Apresentação das faturas quinzenalmente;
- Prazo de ressarcimento: 10 dias úteis;
- Garantia financeira no valor inicial de R\$ 355.000,00.

O Conselheiro Newton Arnaud concordou que a opção quarta é a menos onerosa porque não consta a per capita mensal. O Presidente João Rocha concordou também que a quarta opção é a mais viável porém sugeriu que se tente conseguir para que o pagamento seja mensal. O Conselheiro Newton Arnaud sugeriu ainda que se colocasse no convenio que a garantia de R\$ 355.000,00 que é o equivalente a oito produções seja no primeiro ano e que a partir do décimo terceiro mês sejam feitas reavaliações dessa garantia com base nos valores e parâmetros sobre a produção da CASSI. O Presidente Alexandre informou que o sistema já está sendo trabalhado visando a acomodação dos novos arquivos no sistema APTOOLS. O Conselho aprovou a quarta proposta por ser a menos onerosa com a garantia financeira de R\$ 355.000,00 ficando aprovado que a Diretoria da AFRAFEP solicite a autorização do Conselho referente à caução o que foi feito in loco pelo Presidente Alexandre Sousa que teve o seguinte teor: "Senhor Presidente do Conselho Deliberativo, tendo em vista a função de Presidente da Afrafep, responsável direto pela administração da Diretoria, venho face a proposta de convenio nacional com a Cassi, requerer a autorização da liberação do Fundo de Reserva para aplicação em garantia ao convenio no valor de 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais) ficando essa garantia responsável por nos dar suporte junto aquela entidade." Ficando deliberado que a Diretoria Executiva vai enviar ofício por escrito posteriormente solicitando autorização da disponibilização do recurso, no entanto, o Conselho vai acompanhar os desdobramentos das negociações e a definição dos termos do convênio. O Presidente do Conselho colocou aos presentes em votação a aprovação do convênio e que seja indicado um Conselheiro para acompanhamento das negociações e elaboração final do convenio ficando deliberado também que quando concluído o mesmo haverá um reunião extraordinária para a análise a aprovação final. O Presidente João Rocha indicou o Conselheiro Newton Arnaud para acompanhar a Diretoria Executiva na definição dos termos do convênio. O segundo assunto da pauta foi o teor do ofício da Diretoria Executiva 007/2015 que trata do processo de aluguel de uma sala pertencente à AFRAFEP em Campina Grande no valor de R\$ 450,00 por mês de uso. O Conselho aprovou a proposta de aluguel caso não haja impedimento legal. Em seguida o secretário do Conselho passou à leitura do Ofício 098/2014 da Diretoria Executiva encaminhando a Proposta Orçamentária da AFRAFEP para o exercício de 2015 que após a leitura houve a explicação da metodologia aplicada à elaboração pelo Diretor Financeiro. A proposta orçamentária foi aprovada. Leitura do ofício 013/2015 do Conselho Fiscal solicitando cópia da proposta orçamentária da AFRAFEP, o que foi aprovado. Leitura do ofício 011/2015 do Conselho Fiscal com encaminhamento do balancete da AFRAFEP pertinente ao mês de julho de 2014, bem como o balancete do semestre que é assunto do ofício 007/2015. O Conselheiro Newton Arnaud sugeriu que o Diretor Financeiro faça as considerações e esclarecimentos por escrito quanto aos balancetes para a próxima reunião o que foi aprovado. Aberto o tempo para assuntos gerais foi dada a palavra ao Presidente Alexandre Sousa que fez explanação sobre projeto de tornar os balneários centros de convivências e de saúde, que se tornarão apêndices do AFRAFEP SAÚDE cujas instalações receberão novos investimentos como academias de musculação e ginástica, pratica de natação, dança e até mesmo como SPA o que darão condições de melhoria da saúde das pessoas com projetos que estão em fase de implementação como prevenção de doenças a exemplo da UNIMED que está investindo muito nessa área. Disse o Presidente Alexandre que esse projeto será





factível tendo em vista pretensões do Governo do Estado em construir e instalar o Centro Administrativo nas proximidades do Centro de Convenções e próximo ao balneário da Penha. O Presidente João Rocha passou a palavra ao Conselheiro Expedito Leite que passou a ler um texto escrito pelo associado Ruy Carneiro com o seguinte teor:

Não te admires!

***Não te admires se um dia destes, lá no futuro,
encontrares pelas ruas com um colega que um dia já trabalhou contigo
e não o reconheceres.***

***Não o reconheceréis porque decerto ele estará triste, cabisbaixo, com péssima
aparência e com a decepção estampada no rosto.***

***Pensarás contigo mesmo – não é possível que este seja aquele meu colega.
Aquele se se vestia tão bem, andava sempre num bom carro, morava bem,
cuidava da família e trazia sempre um sorriso na face. Tinha a alegria de viver.***

O que lhe teria acontecido?

***Sabias apenas que aquele colega havia se aposentado. Depois de uma vida
dedicada ao estado, tinha enfim se aposentado, o tinha feito acreditando que os
que ficariam lutariam por ele. Tinha a certeza que todos os direitos da ativa lhes
seriam estendidos. Viveria no futuro a mesma vida do presente.***

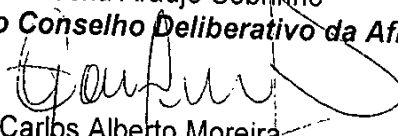
***Não foi assim, infelizmente, não foi assim. Os que ficaram assistiram,
passivamente, os governos criarem penduricalhos e mais penduricalhos. Os
que ficaram conformaram-se com as migalhas do presente sem pensar no
futuro.***

***Os que ficaram mantiveram-se covardemente inertes enquanto os governos
perseguiam e sufocavam os inativos.***

***Por isso não te admires se no futuro encontrares nas ruas um colega que seja
apenas a sombra do que já foi um dia, não te admires! Olhe bem para ele
porque aquela sombra um dia será você!***

Finalizando o Presidente João Rocha Araújo Sobrinho encerrou os trabalhos às 17h45min e, para constar eu, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.

João Rocha Araújo Sobrinho
Presidente do Conselho Deliberativo da Afrafep


Carlos Alberto Moreira
Secretário do Conselho Deliberativo da Afrafep

Conselheiros:

Djalma Matias
José Marconi da Silva
Expedito Leite
Newton Arnaud Sobrinho

